



## **CONCURSO CARTAS AO PAI NATAL**

### **Normativo**

Com o objetivo de incentivar e estimular a expressão escrita, assim como apelar à criatividade dos mais jovens fomentando assim o espírito natalício no Concelho de Ourém, o Município promove durante o mês de dezembro de 2023, o Concurso “Cartas ao Pai Natal”, que se regerá pelo seguinte Normativo:

#### **1. Objeto**

O presente Normativo tem por objeto a definição das regras de funcionamento do Concurso “Cartas ao Pai Natal”, organizado pela Câmara Municipal de Ourém.

#### **2. Âmbito**

O concurso destina-se a todas as crianças do 1º ciclo do Ensino Básico, que estudem no Concelho de Ourém.

#### **3. Apresentação das cartas**

A carta endereçada ao Pai Natal deverá ser redigida em impresso próprio para o efeito que se encontra disponível no site do Município.

A criança poderá expressar-se na forma escrita (prosa ou poesia) com caligrafia legível, podendo ser ilustrada em simultâneo.

As cartas deverão ser entregues à Direção do Agrupamento de Escolas/Colégio até ao dia 14 de dezembro.

#### **4. Condições de Participação**

Os trabalhos deverão ser da autoria das crianças, sem recorrer a plágio, sob pena de serem desclassificados.

Cada criança só poderá participar com uma carta.

#### **5. Júri**

O júri do concurso será constituído por três elementos do Município de Ourém.

Todas as decisões do júri serão soberanas, não sendo, por isso, passíveis de recurso e/ ou reclamações.

#### **6. Critérios de Avaliação do Júri**

A avaliação das cartas será efetuada sobre os seguintes critérios:

- \* Originalidade e Criatividade;
- \* Correção textual.

#### **7. Prémios**

Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados.

Os prémios a atribuir neste concurso serão os seguintes:

1º Prémio: Jogo Didático no valor de 50.00€



2º Prémio: Jogo Didático no valor de 30.00€

3º Prémio: Jogo Didático no valor de 20.00€

### **8. Cronograma**

Período para a entrega de cartas: até ao dia 14 de dezembro.

Divulgação das classificações resultantes da deliberação do júri: no dia 8 de janeiro de 2024 no Facebook do Município de Ourém.

Entrega de prémios: até 19 de janeiro de 2024

### **9. Casos Omissos**

Todos casos omissos e não previstos ao presente normativo serão resolvidos pela organização do concurso.